

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 465, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.590 de 1º de junho de 2021, em face do Processo Seletivo Simplificado Nº 04/2021, conforme o Edital de Nº 042/2021, Edital de Classificação Final e Homologação Final Nº 049/2021, e Edital de Convocação Nº 082/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora **GRAZIELI DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 4.502069 SSP/SC e CPF Nº 055.557.149-12, para exercer a função de **Auxiliar Administrativo**, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no período de 23 de setembro de 2022 a 22 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE SETEMBRO DE 2022.


Adilto Luís Ferrari
Prefeito Municipal